GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
MUNICÍPIO DE BARREIRAS

AGERSA

Salvador/BA
Julho/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Barreiras

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Leonardo Góes Silva

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Barreiras

Unidade Regional: Barreiras

Gerente Local: Alexandre Cavalcanti

E-mail: alexandre.lopo@embasa.ba.gov.br **Telefone:** (77) 3612-6382

Período: 25 a 31 de julho de 2022

Responsáveis pelas Inspeções: Ramon Ferreira e Uinnie Porto

Data de Conclusão da inspeção: 31 de julho de 2022

Revisão do relatório: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 136
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 139
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 140
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 141
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 145

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Barreiras**, no período compreendido entre os dias 25 e 31 de julho de 2022.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Barreiras**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

O item V, sinalizado como "Outros" não existe no município. A Prestadora deve apresentar as justificativas para a sua falta ou inexistência, no **prazo de até 10 (dez) dias** a partir do recebimento deste relatório

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Municípios	Barreiras
Contrato de Programa	01/08/2012
Data de vencimento do contrato	01/08/2042
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA, 2022.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 02 de fevereiro de 2022 o Termo Aditivo ao Contrato de Programa, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

AGERSA

INVESTIMENTOS DE ÁGUA (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	138.898	383.831	545.001	7.591	58.744
2022	140.535	388.354	564.904	7.591	253.484
2023	132.195	365.307	576.248	7.591	1.153.661
2024	123.788	342.076	603.227	7.591	1.917.841
2025	115.426	318.967	643.365	7.591	2.225.227
2026	106.962	295.578	690.898	7.591	1.998.565
2027	98.348	271.775	733.675	7.591	1.998.565
2028	89.597	247.594	775.583	7.591	1.645.847
2029	80.753	223.154	810.224	7.591	234.974
2030	71.923	198.752	818.468	7.591	234.974
2031	56.850	157.099	825.797	7.591	234.974
2032	-	125.228	831.887	7.591	234.974
2033	-	93.601	836.905	7.591	234.974
2034	-	62.055	840.846	7.591	234.974
2035	-	30.578	843.705	7.591	234.974
2036	-	-	845.363	7.591	234.974
2037	-	-	845.073	7.591	234.974
2038	-	-	844.411	7.591	234.974
2039	-	-	843.368	7.591	234.974
2040	-	-	841.939	7.591	234.974
2041	-	-	840.116	7.591	234.974
2042	-	-	558.595	5.061	156.649
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	1.155.274	3.503.948	16.559.598	164.468	14.463.246

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021

Quadro 2 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

INVESTIMENTOS DE ESGOTO (R$)

Cronograma dos Investimentos					
Ano	Estruturantes	Crescimento Vegetativo	Reposição	Desenvolvimento Institucional	Combate à Perdas
2021	7.623.869	268.366	4.214.860	58.705	-
2022	14.489.283	510.033	4.325.897	58.705	-
2023	13.098.384	461.073	4.333.213	58.705	-
2024	7.693.321	270.810	4.338.119	58.705	-
2025	4.895.663	172.331	4.338.035	58.705	-
2026	6.217.351	218.855	4.472.288	58.705	-
2027	8.974.812	315.920	4.729.677	58.705	-
2028	6.074.457	213.825	4.961.833	58.705	-
2029	1.676.370	59.009	5.092.553	58.705	-
2030	1.515.168	53.335	5.167.930	58.705	-
2031	1.054.153	37.107	5.265.017	58.705	-
2032	-	103.360	5.409.475	58.705	-
2033	645.921	22.737	5.500.501	58.705	-
2034	-	32.002	5.508.336	58.705	-
2035	-	-	5.511.111	58.705	-
2036	-	-	5.502.623	58.705	-
2037	-	-	5.472.700	58.705	-
2038	-	-	5.452.019	58.705	-
2039	-	-	5.417.207	58.705	-
2040	-	-	5.379.901	58.705	-
2041	-	-	5.340.067	58.705	-
2042	-	-	3.531.782	39.137	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
Total	73.958.751	2.738.763	109.265.144	1.271.940	-

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

A Prestadora, no anexo X do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de Barreiras:

3. METAS

Nº	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	99,48%	75,00%	33,07%	163,16	95,00%	70,00%	90,00%
2	2022	99,48%	80,00%	32,78%	161,47	95,00%	71,67%	90,25%
3	2023	99,48%	83,00%	32,37%	159,23	95,00%	73,33%	90,50%
4	2024	99,48%	84,00%	32,32%	158,11	95,00%	75,00%	90,75%
5	2025	99,48%	85,00%	31,91%	155,90	95,00%	76,67%	91,00%
6	2026	99,48%	87,00%	31,34%	155,19	95,00%	78,33%	91,25%
7	2027	99,48%	90,00%	30,76%	152,42	95,00%	80,00%	91,50%
8	2028	99,48%	90,00%	30,19%	149,69	95,00%	81,67%	91,75%
9	2029	99,48%	90,00%	29,61%	147,03	95,00%	83,33%	92,00%
10	2030	99,48%	90,00%	28,74%	142,95	95,00%	85,00%	92,25%
11	2031	99,48%	90,00%	27,88%	138,77	95,00%	86,67%	92,50%
12	2032	99,48%	90,00%	26,44%	131,76	95,00%	88,33%	92,75%
13	2033	99,48%	90,00%	25,86%	129,06	95,00%	90,00%	93,00%
14	2034	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	93,24%
15	2035	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	93,47%
16	2036	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	93,71%
17	2037	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	93,94%
18	2038	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	94,18%
19	2039	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	94,41%
20	2040	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	94,65%
21	2041	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	94,88%
22	2042	99,48%	90,00%	25,00%	125,00	95,00%	90,00%	95,12%

Fonte: Embasa - Anexo IX do Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2021.

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água

IAE: índice de atendimento urbano de esgoto

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: índice de perda por ligação

QTA: qualidade da água tratada

QTE: qualidade do esgoto tratado

CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário. A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br.

Base de ativos regulatórios EMBASA – Barreiras

A **Base de Ativos Regulatória** – BAR representa os investimentos realizados pela Concessionária para prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado da Bahia, conforme as condições estabelecidas nos Contratos de Programa e de Concessão.

A AGERSA utiliza esta informação para subsidiar a Remuneração Tarifária da Concessionária prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado da Bahia. Resumidamente a Concessionária apresenta a relação, a seguir, como itens da BAR:

ADMINISTRATIVO: Unidade Regional.

ÁGUA: RAD – Reservatório apoiado de distribuição (02), EEAT- Estação elevatória de água tratada (05), Captação (02), REL- Reservatório Elevado (01), BOOSTER (04) e; entrada padrão de energia (02).

ESGOTO: EEE – Estação Elevatória de Esgoto (12) e; Caixa de Areia (01).

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Barreiras- BA**.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Barreiras é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA Barreiras (ANEXO II), sob responsabilidade da Unidade Regional de Barreiras. O município pertence à Microrregião de Saneamento Básico **BACIA DO RIO GRANDE**.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Barreiras é composto por captação de tomada direta em manancial superficial, no Rio de Ondas. Após a captação, a água é conduzida por aproximadamente 2410m até a Estação de Tratamento de Água – ETA.

A ETA é do tipo de convencional, com etapas comuns de coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Os produtos químicos utilizados no tratamento da água para abastecimento são o Cloro Gás, Sulfato de Alumínio, Cal, Carvão Ativado e Ácido Fluossilícico.

Depois do tratamento, a água segue para os reservatórios internos da ETA (RSE) de 400m³, sendo a água, a partir daí, bombeada para outros reservatórios e distribuída por gravidade; outras áreas possuem estações elevatórias. O sistema possui 12 (doze) EEAT/Booster e 09 (nove) reservatórios. A capacidade de reservação é de aproximadamente 10.850m³.

O sistema possui **Licença de Operação – LO INEMA nº 8.576/2014** (ANEXO III), vencida. Pedido de renovação **nº 2022.001.237124/INEMA/REQ** (ANEXO IV). A outorga (ANEXO V) do manancial está identificada como **Portaria SRH nº 021/96**, vencida e; processo de alteração de outorga **nº 2021.001.002371/INEMA/LIC-02371** (ANEXO VI).

O município possui mais um sistema que atende aos Povoados de Mocambo de Baixo e Mocambo de Cima, Serra Talhada, Prata, Gameleira, Tatu, Barrocão de Baixo, Barrocão de Cima, Bebedouro, Passagem Funda e Boqueirão do Sirico.

O Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA Mocambo (ANEXO VII) opera com vazão média efetiva da ETA estimada em 18,17m³, utilizando para tratamento os produtos: Dicloro, Sulfato de Alumínio e Ácido fluossilícico; a Licença de Operação – LO, não foi fornecida e; a outorga (ANEXO VIII) esta identificada como **Portaria INEMA nº 5309/2013**, vigente, mas com alteração solicitada **nº 2021.001.000991/INEMA/LIC-00991** (ANEXI IX).

Dados operacionais dos sistemas - Barreiras

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema; as informações foram obtidas junto ao SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional AGERSA, COPAE 2021, IBGE 2020 e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais do SAA Barreiras e SIAA Mocambo

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município	158.432hab
População abastecida	150.264hab
Índice de Atendimento do município	95,72%
Índice atual de macromedição	100%
Volume médio anual distribuído no município	10.016,62m³
Volume mensal total micromedido no município	6.799,22m³
Número de pontos de pitometria	33 unid.
ÍNDICES	
Índice de água não contabilizada (ANC) – SAA BARREIRAS	30,4%
Índice de Perdas na distribuição (IPD) – SAA BARREIRAS	31%
Índice de água não contabilizada (ANC) – SIAA MOCAMBO	4,3%
Índice de Perdas na distribuição (IPD) – SIAA MOCAMBO	4,3%
ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	
Vazão média efetiva do sistema – SAA BARREIRAS	1.293,41m³
Tempo médio diário de horas operadas - SAA BARREIRAS	7.665h/dia
Vazão média efetiva do sistema – SIAA MOCAMBO	18,17m³
Tempo médio diário de horas operadas - SIAA MOCAMBO	4.380h/dia

Quadro 2: Ocorrências Operacionais em Barreiras.

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	**370**
Principais tipologias	Manutenção de rede de distribuição e captação, manobra e falta de energia.
Tempo parado	131d 14h 21m 0s

Fonte: Site DFISC, EMBASA, 2023. **Data de coleta**: 09 de junho de 2023. **Ano de referência**: 2021 a 2023.

SAA BARREIRAS: Atualmente o volume médio per capita disponibilizado para o município é de **126,9l/hab x dia** e o consumido é de **85,8l/hab x dia**.

SIAA MOCAMBO: Atualmente o volume médio per capita disponibilizado para o município é de **106,1l/hab x dia** e o consumido é de **101,3l/hab x dia**.

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), uma pessoa necessita de um consumo ***mínimo*** de 110 l/dia para satisfazer suas demandas essenciais.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Barreiras foi fiscalizado em 2021 para cumprimento de solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, visando instruir o Inquérito Civil nº 003.9.26696/2020 em trâmite na Promotoria de Justiça de Barreiras, que solicitava informações sobre a situação do sistema e o cumprimento das obrigações da EMBASA.

Os dados da ação de fiscalização podem ser acessados em www.agersa.ba.gov.br na aba Fiscalizações 2021.

Quadro 3: Informações operacionais do SES Barreiras

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município	158.432hab.
População atendida	111.154 hab.
Índice de Atendimento	70,81 %
Volume médio anual de esgoto coletado	4.690,98 m³
Vazão média efetiva anual – ETE	535,5 m³
Média anual de horas operadas - ETE	8.760h

Quadro 4: Ocorrências Operacionais de SES Barreiras

SEGMENTO	QUANTIDADE
Número de Ocorrências Operacionais	103
Principais tipologias	Problema no sensor de nível, linha de recalque, bomba, elétrico e; vandalismo.
Tempo parado	0d 23h 23m 20s

Fonte: Site DFISC, EMBASA, 2023. **Data de coleta**: 09 de junho de 2023. **Ano de referência**: 2021 a 2023.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Ausência de data de validade.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio de Ondas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Rio de Ondas**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio de Ondas**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio de Ondas**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio de Ondas**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

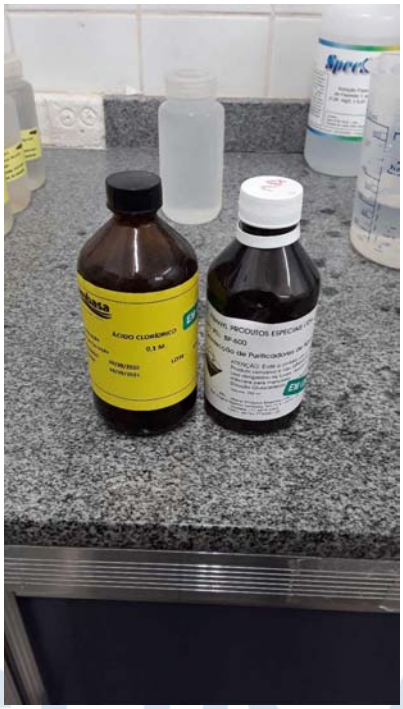


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Laboratório	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Laboratório**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Quimica	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Quimica	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

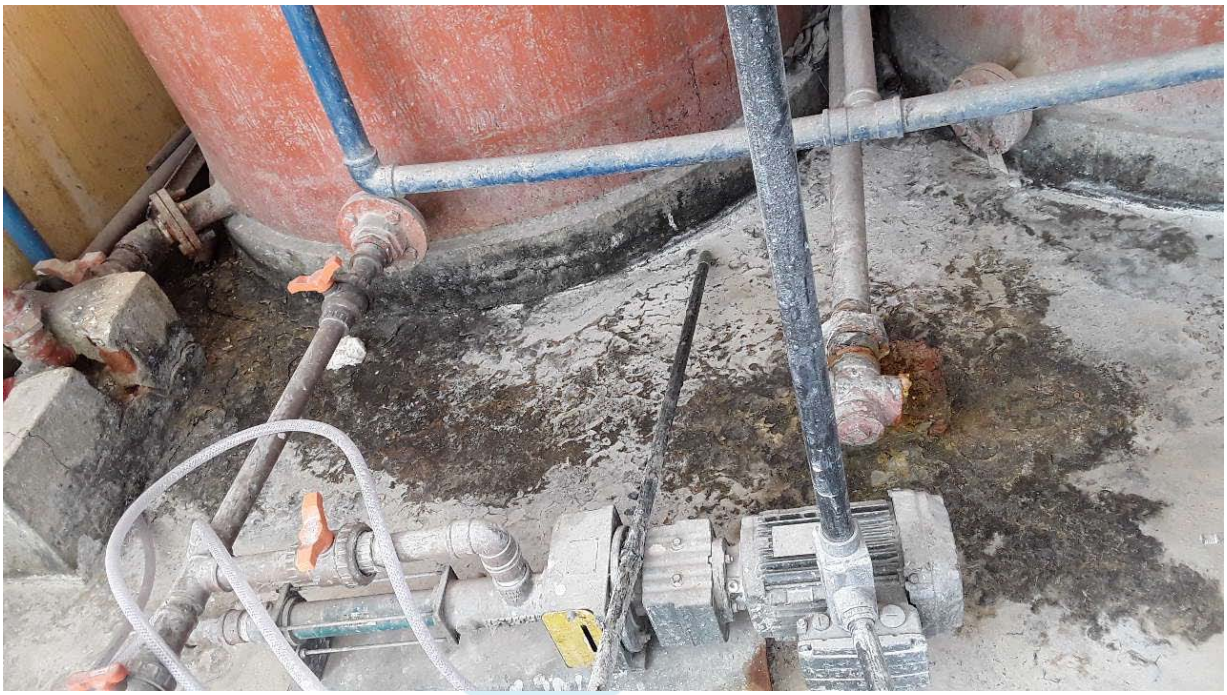
Especificar:
Validade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Quimica	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Quimica	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	Casa de Quimica	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório da ETA**	85- Reagentes fora do prazo de validade e/ou indisponíveis na bancada de trabalho.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação, Controle





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	15- Destinação inadequada de resíduos.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETA	24- Reservatório de lavagem de filtros com ausência de capacidade mínima para limpeza de dois filtros.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETA	25- Sistema de limpeza dos filtros indisponível e/ou inoperante.	120

Observações:
Não possui.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato

Observações:
Vazamento cronico de anos, vazamento de alta vazão.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	120

Observações:
Não para o floculador.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	114- Processo de reaproveitamento de água é ineficiente.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA**	115- Capacidade de armazenamento de lodo insuficiente para 60 dias.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**400 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**400 m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**400 m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Necessidade de capina.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**400 m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**400 m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**400 m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**400 m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**400 m3**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de recloracao**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de recloracao**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Casa de recloracao**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de recloracao**	12- Presença do acondicionamento de outros materiais.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de recloracao**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de recloracao**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de recloracao**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 2	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 2	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 2	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 2	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Drenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 2**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Cargil	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Cargil	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Cargil	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Drenagem, Limpeza



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Cargil**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Cargil**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Cargil**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Cargil**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Cargil	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster Cargil	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEAT 1	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	EEAT 1	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 1	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Guarda-copo





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório São Pedro de 300m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório São Pedro de 300m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório São Pedro de 300m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Reservatório São Pedro de 300m3	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório São Pedro de 300m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Guarda-copo, Patamar de descanso, Sistema de bloqueio, Inadequada

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório São Pedro de 300m3**	33- Extravasor inadequado.	60

Observações:
Sem caixa de passagem para drenar em caso de extravasamento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Reservatório São Pedro de 300m3	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Reservatório São Pedro de 300m3	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Reservatório São Pedro de 300m3	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Reservatório São Pedro de 300m3	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Apoiado de 3000m3	2- Falha no isolamento da área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Apoiado de 3000m3	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Apoiado de 3000m3	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Apoiado de 3000m3	9- Indícios ou presença de animais na área.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Apoiado de 3000m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Apoiado de 3000m3**	38- Presença de atividades potencialmente poluidoras próximas.	60

Especificar:
Outros

Observações:
Animais mortos no ambiente.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Buritis**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Buritis**	2- Falha no isolamento da área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Buritis**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Buritis**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Buritis**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Buritis	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Buritis**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Buritis**	44- Ausência de bomba reserva.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Buritis**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

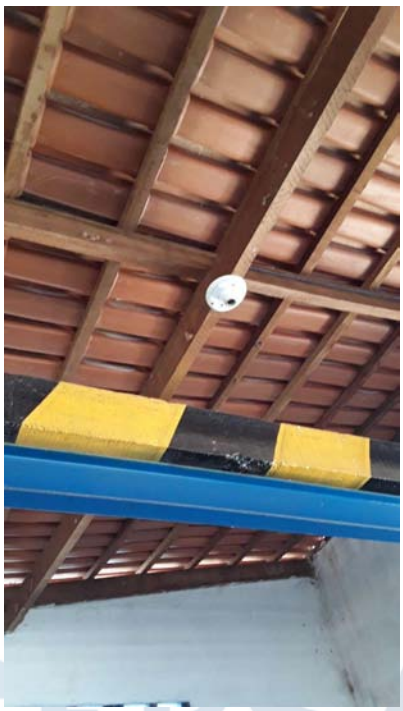


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa, Drenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 1 do Jardim Europa	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT 1 do Jardim Europa	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT 1 do Jardim Europa**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Jardim Europa de 500m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Jardim Europa de 500m3**	2- Falha no isolamento da área.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Reservatório Jardim Europa de 500m3	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Reservatório Jardim Europa de 500m3	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Reservatório Jardim Europa de 500m3	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatório Jardim Europa de 500m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	2- Falha no isolamento da área.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação, Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	9- Indícios ou presença de animais na área.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Apoiado de 6000 m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado La Belle de 450 m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado La Belle de 450 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado La Belle de 450 m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado La Belle de 450 m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Drenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado La Belle de 450 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Patamar de descanso, Deteriorada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado La Belle de 450 m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado La Belle de 450 m3	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado La Belle de 450 m3	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Boa Sorte	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Boa Sorte	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Boa Sorte	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Boa Sorte**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Boa Sorte**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Boa Sorte**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Boa Sorte	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Elevado Boa Sorte	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster Boa Sorte	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Boa Sorte	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster Boa Sorte	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Boa Sorte	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Boa Sorte	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Boa Sorte	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Boa Sorte	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster vento leste	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster vento leste	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster vento leste**	44- Ausência de bomba reserva.	30

Observações:
Defeito



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Portão fica aberto.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	3- Instalações físicas inadequadas.	60





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Castro**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Castro**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Castro**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Booster Castro	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Booster Castro	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Nanica**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Nanica**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Nanica**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster Nanica**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Nanica**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Booster Nanica**	44- Ausência de bomba reserva.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 3 Cinturão verde**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevatória 3 Cinturão verde	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevatória 3 Cinturão verde	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa, Estrutura





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 2 cinturão verde**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevatória 2 cinturão verde	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevatória 2 cinturão verde	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevatória 2 cinturão verde	44- Ausência de bomba reserva.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Armazenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30

Observações:
Defeito na bóia.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	44- Ausência de bomba reserva.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevatória 1 cinturão verde**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Boster Conrrada	3- Instalações físicas inadequadas.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Boster Conrrada	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Boster Conrrada	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Boster Conrrada**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Boster Conrrada**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Boster Conrrada**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Boster Conrrada**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Boster Conrrada**	44- Ausência de bomba reserva.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	2- Falha no isolamento da área.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Elevado Baraúna	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	Elevado Baraúna	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Estrutura, Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Elevado Baraúna**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	33- Extravasor inadequado.	60

Observações:
Ausência de caixa de passagem.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	68- Para-raio inoperante.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	Elevado Baraúna	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foi utilizado, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco* (2022) e os dados enviados para a AGERSA semanalmente de janeiro a dezembro de 2022.

Os parâmetros avaliados são: cor, turbidez, cloro residual livre, flúor, coliformes totais e E. Coli.

PLANO DE AMOSTRAGEM

Manancial: Não foram encontradas desconformidades.

Saída do tratamento: Para sistemas com população abastecida entre 50.000 a 250.000habitantes e captação superficial, os parâmetros turbidez, cloro residual livre, cor aparente e fluoreto, segundo anexo 13 da Portaria nº 888/2021, devem ser analisados com a frequência de 1 (uma) amostra a cada 2 horas, levando em consideração as horas de operação das estações de tratamento de água. Sendo assim, considerando para as ETA's Barreiras e Mocambo respectivamente 21h e 12h horas de operação as análises devem conter 10 avaliações dia para ETA Barreiras e 06 avaliações dia para ETA Mocambo.

O parâmetro bacteriológico, de acordo com o anexo 14 da portaria nº 888/2021, deve ser realizado 02 vezes por semana. Sendo necessária a apresentação de aproximadamente 8 análises.

De acordo com os dados avaliados foi observado descumprimento significativo do plano de amostragem.

A frequência de análises na saída do tratamento também foi acompanhada *in loco* (conferência de páginas preenchidas escolhidas aleatoriamente), não sendo identificada desconformidade. **As falhas podem estar ligadas a alimentação errônea de dados, o sistema de acompanhamento é alimentado pela própria Prestadora e tem comumente apresentado dados quantitativos irreais.**

Rede de distribuição: Para avaliar o plano de amostragem na rede de distribuição, primeiramente, consultou-se o anexo da portaria nº 2.472/2021 e o anexo 14 da Portaria nº 888/2021, onde estão determinadas as regras para cálculo da quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

O município de Barreiras possui 150.264 habitantes abastecidos, segundo o anexo da portaria supracitada, para os parâmetros bacteriológicos em sistemas de distribuição que possuem uma população abastecida entre 130.000 a 250.000 habitantes, a quantidade mínima de amostras é de 40 amostras mensais, mais 1 a cada 2000 habitantes. A portaria em vigência, apresenta em seu parágrafo terceiro do artigo 44, a exigência de realização de medição de cor, turbidez e cloro residual livre em todas as análises bacteriológicas realizadas.

Com base na portaria não se identificou falhas no acompanhamento da qualidade da água na rede de distribuição do município.

QUALIDADE DA ÁGUA

Manancial: Não foram identificadas anomalias nos resultados apresentados pela Prestadora.

Saída do tratamento: O sistema **SAA Barreiras** apresentou uma falha de turbidez, 3 falhas de cor, 1 falha de cloro e uma falha de Coliformes Totais; O sistema **SIAA Mocambo** apresentou uma falha de turbidez, duas falhas de cloro e duas falhas de Coliformes Totais.

De acordo com o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, **na saída do tratamento deverá ter ausência do parâmetro Escherichia Coli, bem como para Coliformes Totais o resultado das análises devem ser ausência em 100mL, não havendo tolerância. Configura-se não obediência a portaria supracitada.**

Rede de distribuição: O sistema **SAA Barreiras** apresentou 191 (cento e noventa e uma) falhas de turbidez, 245 (duzentos e quarenta e cinco) falhas de cor, **21 (vinte e uma) falhas de cloro, 72 (setenta e duas) falhas de Coliformes Totais e 02 (duas) falhas de E .Coli e**; o sistema **SIAA Mocambo** apresentou 14 (quatorze) falhas de turbidez, 19 (dezenove) falhas de cor, 8 (oito) falhas cloro e 12 (doze) falhas de Coliformes Totais.

Segundo o anexo 1 da Portaria nº 888/2021, sistemas que abastecem mais de 20.000 habitantes, **poderá ter apenas 5% amostra no mês com resultado positivo** para presença do parâmetro Coliformes Totais. **Não havendo tolerância, configura-se então a não obediência à portaria supracitada.**

Referente a presença de E. Coli na água distribuída pelo sistema **SIAA Barreiras**, ressalta-se que a mesma é uma bactéria presente no intestino humano e de animais de sangue quente, e quando presente na água, indica contaminação de origem fecal. **Dessa forma, caracteriza-se o fornecimento de água não potável.**

Fatores externos podem influenciar no resultado das análises, como o não uso adequado dos equipamentos capazes de impedir contaminação por contato, higienização inadequada dos cavaletes, transporte etc. Sendo assim a Agersa recomenda que a Prestadora proceda com a reorientação de seus coletores quanto aos procedimentos adequados para higienização, coleta e armazenamento de amostras.

Os resultados das análises físico-químicas e bacteriológicas realizadas durante a fiscalização *in loco* na rede de distribuição apresentaram resultados em conformidade. Informa-se que para casos de detecção de desconformidade, o procedimento a ser realizado após obtenção desses resultados nas redes de distribuição e nas Estações de Tratamento de água, são ações corretivas como: descarga no ramal ou na rede; correção no tratamento; descarga de limpeza geral e; realização de recoleta. Os dados coletados estão apresentados no quadro abaixo:

Quadro 4 - Resultados de análise químico-físico e bacteriológico

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

COLETA DE ÁGUA NA REDE– 27/07/2023

Identificação	Poço de Coleta	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	Cloro Residual (mg/L)	pH	Bacteriológico
BAR 097	Rua Valdelício Moreira	5,1	1,17	2,3	6,84	Ausente
RIC002	Riachinho	2,90	1,88	1	6,84	Ausente
BEZ002	Cinturão Verde	3,2	1,05	1,1	6,92	Ausente
BAR040	Av. Cleristo Andrade	6	1,23	2,5	6,53	Ausente
BAR066	Unidade Regional	4,6	1,17	2,4	6,67	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totas (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

As avaliações realizadas com base nos dados fornecidos pela Prestadora apresentam as seguintes falhas:

Descumprimento do Plano de Amostragem;
Descumprimento do determinado na Portaria nº888/21, quanto à qualidade da água.

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de Barreiras foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Os dados da avaliação de qualidade do efluente tratado realizado para complementar a ação de fiscalização, podem ser acessados em www.agersa.ba.gov.br na aba Fiscalizações 2021.

Informa-se que a AGERSA realiza acompanhamento das correções das falhas levantadas, através do PAINEL DE CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES, onde consta até a data de finalização deste relatório os seguintes dados quantitativos:

127 (Cento e trinta e duas) desconformidades;
43 (quarenta e três) correções sinalizadas e;
24 correções já avaliadas e aprovadas.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

Registra-se a necessidade de instalação do reservatório, garantindo que os usuários tenham quantidade de água suficiente para consumo por um período mínimo de 24 horas, mesmo em momentos de variação de pressão ou manutenção nas redes de abastecimento, de acordo com a resolução Agersa nº 002/2017.

A ação de fiscalização foi acompanhada pela equipe da unidade regional e por colaboradores da Prestadora. O sistema possui loja de atendimento no município.

A Prestadora afirmou in loco que opera no município com interrupções regulares, alguns setores sofrem intermitência de 09 horas. A Prestadora afirma que a decisão de redução de tempo de oferta foi tomada após estudo, a fim de evitar que a pressão gere quebramento. Registra-se que foi avaliado dentro do período de setembro de 2019 a maio de 2023, através das planilhas de sistemas críticos, **onde não consta** o manancial avaliado como crítico, pré-colapso ou alerta.

Embora não conste no BI de SISTEMAS CRÍTICOS, registra-se que em abril de 2023 o sistema sofreu parada por baixo nível do manancial.

Segundo a gerência local, a principal reclamação do consumidor está atrelada a revisão de conta, sendo realizado para solucionar os problemas, a abertura de chamadas e posterior revisão no hidrômetro e fornecimento de informações sobre como detectar possíveis vazamentos.

O sistema de abastecimento de água necessita de melhorias, como substituição de rede de amianto e conclusão da reforma do Filtro na ETA. As medidas adotadas para redução de perdas são o acompanhamento mensal do indicador, projeto De Olho nas Perdas e atividades de rotina: melhoria dos níveis de pressão na rede, redução do tamanho das áreas de controle (setorização), retirada de ligações clandestinas e aumento do índice de micromedição.

Foi apontado como ponto crítico as áreas de Malhado (rede menor que 60 mm), Caíque e Recanto dos Pássaros; o sistema consegue ser acompanhado, reservação e pressão, através de automatização.

Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, foi relatado insatisfação com a falta de água e; apesar de relatos de chegada da água algumas vezes com coloração, não foi diagnosticado o consumo de água envasada por falta de confiança.

A Agersa foi recebida pela Coordenadora de Vigilância e Saúde Ambiental (Fiscal Sanitária), Juliana Paixão. Em reunião foi relatado não ter conhecimento quanto ao consumo de água envasada por falta de confiança, exceto na comunidade de Tatu que reclama muito da cloração, afirmou-se que os bairros que ficam na ponta da rede sofrem com baixa pressão; relata-se que a ETA possui problemas estruturais e necessita de mais funcionários e; os pontos apresentados como críticos foram Riachinho, Cinturão Verde, Bezerro, Correios e Taboa da Água Vermelha.

Sobre a área de Cinturão Verde complementou informando que a deficiência de abastecimento e cobertura faz com que a população utilize água do riacho e poços e; que a principal reclamação que chega até ao órgão é de falta de água.

A Agersa fiscalizou o município em 2021, para avaliação do sistema de esgotamento sanitário, sendo **detectadas 127 desconformidades, estando estas com prazos vencidos e apresentando apenas 43 itens como concluídos.**

A equipe Embasa informou que no município a principal reclamação referente a esgotamento é o extravasamento, sendo realizados os serviços necessário para sanar o problema.

Ressalta-se que embora o esgotamento sanitário não tenha sido alvo da fiscalização realizada em 2022, realizou-se visita a Estação Elevatória de Esgoto - EEE-10, que pertence às estruturas do equipamento coletor Centro Histórico, por esta ter sido alvo de questionamentos do Ministério Público.

Fotos 1 e 2 – EEE 10: Materiais de reforma e descarte (extravasamento)





Fonte: AGERSA, 2022.

Em sua condicionante apresentada na licença ambiental, consta que o equipamento mencionado deveria estar desativado. As divergências entre o determinado na licença, a utilização durante a ação AGERSA (deposito de resíduos) e a utilização durante a inspeção do Ministério Público (tanque para extravasamento) são as causas da necessidade de acompanhamento.

Durante a fiscalização de 2021 foram detectadas 08 (oito) desconformidades gerais para a EEE 10, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 5 - Desconformidades EEE 10

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO AGERSA	DESCONFORMIDADE	STATUS CNC
EEE 10	003	Instalações físicas inadequadas.	NC
	004	Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	C
	005	Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	NC
	010	Acondicionamento inadequado de materiais.	C
	014	Caixas de passagem inadequadas.	NC
	037	Ausência de sala para operador.	C
	044	Ausência de bomba reserva.	NC*
	058	Abertura de inspeção tampada inadequada.	NC

Fonte: AGERSA, 2023.

*Estava sendo realizada intervenções referentes a não conformidade no momento da inspeção.

Legenda:

C: corrigido

CNC: Controle de Não Conformidades

NC: Não corrigido

Foto 3 – Manutenção sendo realizada nas bombas da EEE 10



Fonte: AGERSA, 2022.

Quanto a EEE Centro Histórico, além de outras determinações, destacou-se levando em consideração a condicionante que a Prestadora deveria realizar avaliação para a destinação dos materiais removidos dos 03 leitos de secagem; encaminhar todo o projeto da construção e de execução do Aterro de ETE de Barreiras, que fica a 20km do município; encaminhar todo o projeto da construção e de execução de “trincheiras ecológicas” na área para a disposição dos resíduos sólidos e; encaminhar todo o estudo de viabilidade com o diagnóstico de potencial de reuso de lodo de ETE na agricultura, na recuperação de áreas degradadas e nas indústrias cimenteira e ceramista.

Até o momento da finalização deste relatório não foi enviado comprovações quanto a execução do solicitado.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado **apresenta condições de realizar o abastecimento municipal**, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de adequar-se às normas e legislações.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

Deverá a Prestadora apresentar comprovações e os documentos solicitados no relatório de 2021 referente a esgotamento sanitário: **tal desconformidade deverá ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
Deverá a Prestadora apresentar as medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar os problemas de desabastecimento e pressão no município: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 90 (noventa) dias;**
Deverá a Prestadora se adequar seu sistema para que este se mantenha rigorosamente cumprindo seu Plano de Amostragem e fornecendo água no município de acordo com o preconizado na Portaria nº 888/2021: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente.**

Deverá a Prestadora atentar-se para o cumprimento dos prazos estabelecidos para as não conformidades apontadas neste relatório.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia

Autores:	**Diretora de Fiscalização:**	**Diretor Geral:**
Uinnie Estevam Porto	Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	Uldurico Alencar Pinto
Assinaturas	Assinaturas	Assinaturas
		
data: 16/06/2023	data: 16/02/2024	data: 19/02/2024

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

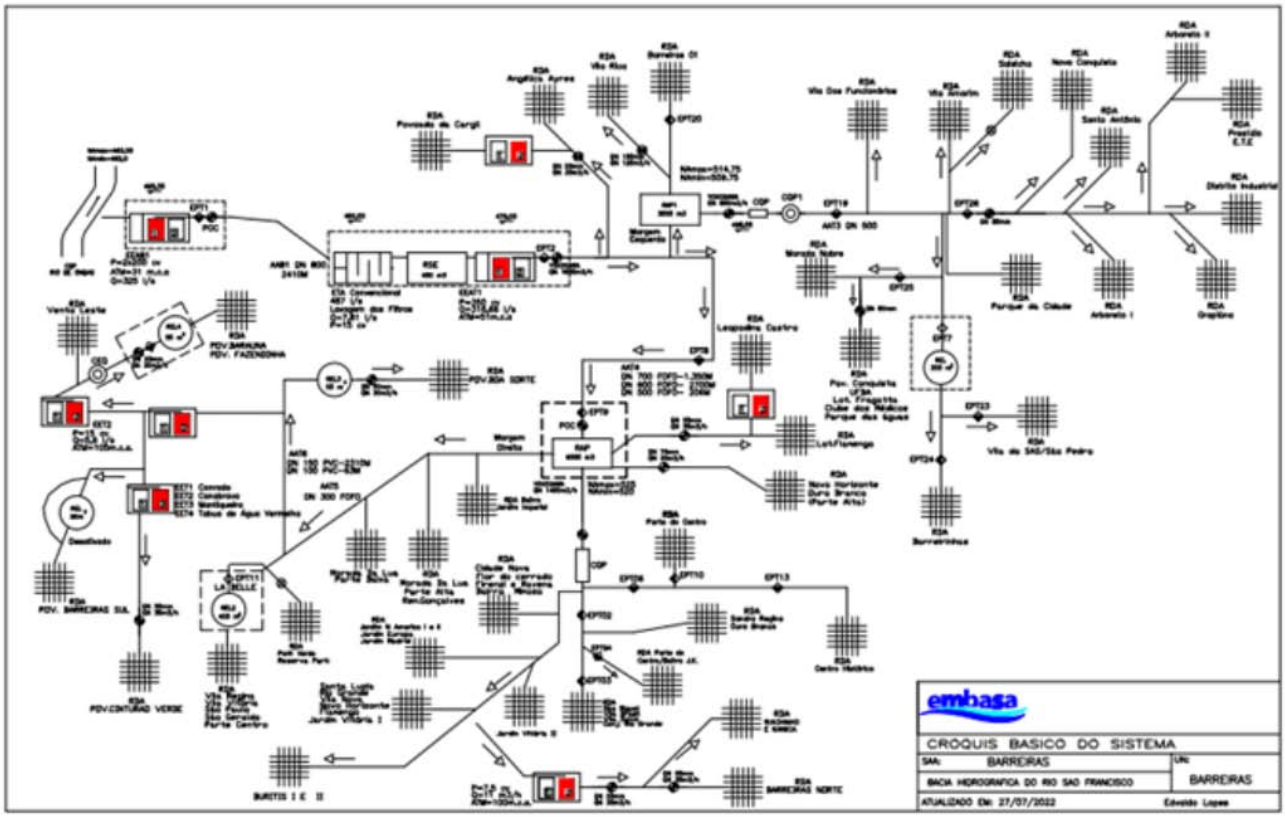
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO II – CROQUI SAA BARREIRAS

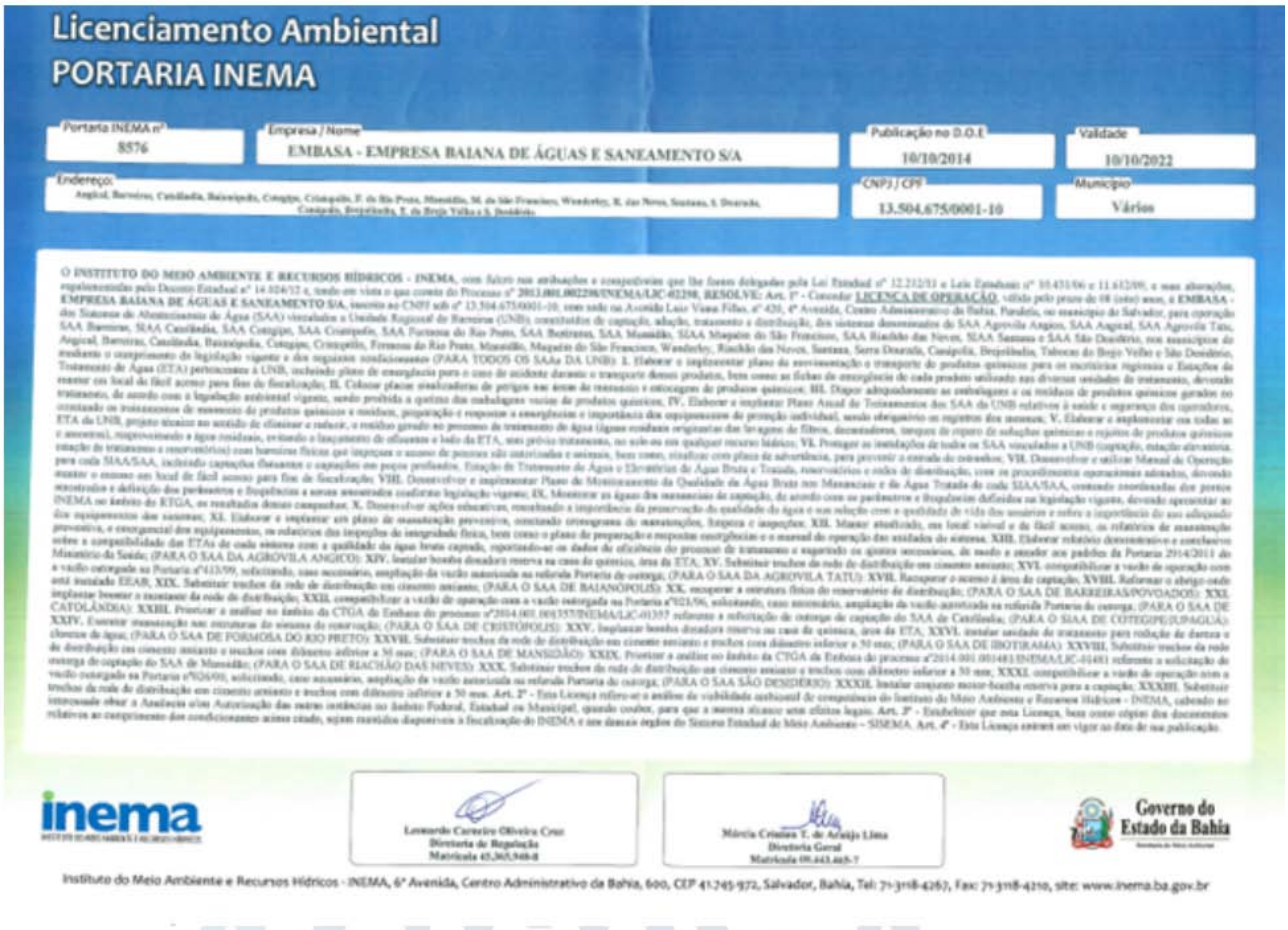


AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III – LICENÇA DE OPERAÇÃO



Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
8576	EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	10/10/2014	10/10/2022

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Angical, Barreiras, Catolândia, Baianópolis, Cotegipe, Cristópolis, F. do Rio Preto, Mansidão, M. do São Francisco, Wanderley, R. das Neves, Santana, S. Dourada, Cassiporã, Brejolândia, T. do Brejo Velho e S. Desidério.	13.504.675/0001-10	Vários

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lein Estadual nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013.001.002298/INEMA/LIC-02298, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 08 (oito) anos, à EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) vinculados a Unidade Regional de Barreiras (UNB), constituídos de captação, adução, tratamento e distribuição, dos sistemas denominados de SAA Agrovila Angico, SAA Angical, SAA Agrovila Tatu, SAA Barreiras, SAA Catolândia, SAA Cotegipe, SAA Cristópolis, SAA Formosa do Rio Preto, SAA Boiticaba, SAA Mansidão, SIAA Mapaim do São Francisco, SAA Riachão das Neves, SIAA Santana e SAA São Desidério, nos municípios de Angical, Barreiras, Catolândia, Baianópolis, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Mansidão, Mapaim do São Francisco, Wanderley, Riachão das Neves, Santana, Serra Dourada, Cassiporã, Brejolândia, Tabocas do Brejo Velho e São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes (PARA TODOS OS SAAs DA UNB): I. Elaborar e implementar plano de movimentação e transporte de produtos químicos para os escritórios regionais e Estações de Tratamento de Água (ETA) pertencentes à UNB, incluindo plano de emergência para o caso de acidente durante o transporte destes produtos, bem como as fichas de emergência de cada produto utilizado nas diversas unidades de tratamento, devendo manter em local de fácil acesso para fins de fiscalização; II. Colocar placas sinalizadoras de perigo nas áreas de manuseio e estocagem de produtos químicos; III. Dispor adequadamente as embalagens e os resíduos de produtos químicos gerados no tratamento, de acordo com a legislação ambiental vigente, sendo proibida a queima dos embalagens vazias de produtos químicos; IV. Elaborar e implantar Plano Anual de Treinamentos dos SAA da UNB relativos à saúde e segurança dos operadores, contendo os treinamentos de manuseio de produtos químicos e resíduos, preparação e resposta a emergências e importância dos equipamentos de proteção individual, sendo obrigatório os registros dos mesmos; V. Elaborar e implementar em todas as ETA da UNB, projeto técnico no sentido de eliminar e reduzir, o máximo gerado no processo de tratamento de água (águas residuais originadas das lavagens de filtros, decantadores, tanques de espera de soluções químicas e rejeitos de produtos químicos e anuentes), reaproveitando a água residual, evitando o lançamento de efluentes e lodo da ETA, sem prévio tratamento, no solo ou em qualquer recurso hídrico; VI. Proteger as instalações de todos os SAA vinculados a UNB (captação, estação elevatória, estação de tratamento e reservatórios) com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como, sinalizar com placas de advertência, para prevenir a entrada de estranhos; VII. Desenvolver e utilizar Manual de Operação para cada SIAA/SAA, incluindo captações flutuantes e captações em poços profundos, Estação de Tratamento de Água e Elevatórias de Água Bruta e Tratada, reservatórios e redes de distribuição, com os procedimentos operacionais adotados, devendo manter o mesmo em local de fácil acesso para fins de fiscalização; VIII. Desenvolver e implementar Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Bruta nos Mananciais e da Água Tratada de cada SIAA/SAA, contendo coordenadas dos pontos necessários e definição dos parâmetros e frequências a serem amostrados conforme legislação vigente; IX. Monitorar as águas dos mananciais de captação, de acordo com os parâmetros e frequências definidos na legislação vigente, devendo apresentar ao INEMA no âmbito do RTGA, os resultados destas campanhas; X. Desenvolver ações educativas, ensinando a importância da preservação da qualidade da água e sua relação com a qualidade de vida dos usuários e sobre a importância do uso adequado dos equipamentos dos sanitários; XI. Elaborar e implantar em prazo de manutenção preventiva, contendo cronogramas de manutenções, limpeza e inspeções; XII. Manter atualizado, em local visível e de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva, e emergencial dos equipamentos, os relatórios dos inspeções de integridade física, bem como o plano de preparação e resposta emergencias e o manual de operação das unidades de sistema; XIII. Elaborar relatório demonstrativo e conclusivo sobre a compatibilidade das ETAs de cada sistema com a qualidade da água bruta captada, reportando-se os dados de eficiência do processo de tratamento e enquadrá-los aos padrões da Portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde; (PARA O SAA DA AGROVILA ANGICO): XIV. Instalar bomba dosadora reserva no caso de quebra, área da ETA; XV. Substituir trechos da rede de distribuição em cimento amianto; XVI. compatibilizar a vazão de operação com a vazão outorgada na Portaria nº413/99, solicitando, caso necessário, ampliação da vazão autorizada na referida Portaria de outorga; (PARA O SAA DA AGROVILA TATU): XVII. Recuperar o acesso à área de captação; XVIII. Reformar o abrigo onde está instalado EEAB; XIX. Substituir trechos da rede de distribuição em cimento amianto; (PARA O SAA DE BAIANÓPOLIS): XX. recuperar a estrutura física do reservatório de distribuição; (PARA O SAA DE BARREIRAS/POVOADOS): XXI. implantar booster o incrementar da rede de distribuição; XXII. compatibilizar a vazão de operação com a vazão outorgada na Portaria nº023/96, solicitando, caso necessário, ampliação da vazão autorizada na referida Portaria de outorga; (PARA O SAA DE CATOLÂNDIA): XXIII. Proteger a unidade no âmbito da CTGA de Embasa do processo nº2014.001.001355/INEMA/LIC-01357 referente a reformação de outorga de captação do SAA de Catolândia; (PARA O SIAA DE COTEGIPE/IUPAGUAÇU): XXIV. Executar manutenção nas estruturas do sistema de reservação; (PARA O SAA DE CRISTÓPOLIS): XXV. Implantar bomba dosadora reserva no caso de quebra, área da ETA; XXVI. instalar unidade de tratamento para redução de dureza e cloretos de água; (PARA O SAA DE FORMOSA DO RIO PRETO): XXVII. Substituir trechos da rede de distribuição em cimento amianto e trechos com diâmetro inferior a 50 mm; (PARA O SAA DE IBOTIRAMA): XXVIII. Substituir trechos da rede de distribuição em cimento amianto e trechos com diâmetro inferior a 50 mm; (PARA O SAA DE MANSIDÃO): XXIX. Proteger a unidade no âmbito da CTGA da Embasa do processo nº2014.001.001481/INEMA/LIC-01481 referente a solicitação de outorga de captação do SAA de Mansidão; (PARA O SAA DE RIACHÃO DAS NEVES): XXX. Substituir trechos da rede de distribuição em cimento amianto e trechos com diâmetro inferior a 50 mm; XXXI. compatibilizar a vazão de operação com a vazão outorgada na Portaria nº026/00, solicitando, caso necessário, ampliação da vazão autorizada na referida Portaria de outorga; (PARA O SAA SÃO DESIDÉRIO): XXXII. Instalar conjunto motor-bomba reserva para a captação; XXXIII. Substituir trechos da rede de distribuição em cimento amianto e trechos com diâmetro inferior a 50 mm. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização dos outros entidades no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citado, sejam mantidos disponíveis a fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema

Leonardo Carneiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Márcia Cristina T. de Araújo Lima
Diretoria Geral
Matrícula 09.443.465-7

Governo do Estado da Bahia

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4263, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV – RENOVAÇÃO DE LO

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Ato(s) do Processo

- Renovação de Licença Unificada (RLU)

Dados Gerais

Número do Processo
2022.001.006154/INEMA/LIC-06154

Data de Formação
31/08/2022

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SAA da Unidade Regional de Barreiras - UNB

Localidade
Barreiras

E-mail
susie.dourado@embasa.ba.gov.br

Porte
Médio

Requerimento

Número do Requerimento
2022.001.237124/INEMA/REQ

Data de Abertura
08/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V – OUTORGA

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
EMPRESA: TRANSLAR- Empresa de Serviços Especializados de Conservação LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo
VIGENCIA: 17.03.96 a 16.03.97
DATA DA ASSINATURA: 18.03.96
Republicando por haver saído com incorreção.

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

PORTARIA Nº 020/96 - DO 020/96

OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., CGC nº 13504875/0001-10, com sede no Centro Administrativo da Bahia s/n - CAB. OBJETO: conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do Rio São Desidério, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: 12º 24' S e Long.: 44º 57' W para derivação durante 24,00 hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até 1.850,00 m³/hs (Um mil, novecentos e cinquenta metros cúbicos por dia), com a finalidade de abastecimento humano no Município de São Desidério. PRAZOS: 06 (seis) meses para o OUTORGADO apresentar a licença de localização do seu empreendimento emitida pelo Centro de Recursos Ambientais e de 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de cancelamento automático. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Constituição Estadual/89, Decreto Estadual nº 4.032/1995 e a Lei Estadual nº 6855/1995, PROCESSO Nº 10000940007562 - SRH/SH.

PORTARIA Nº 021/96 - DO 021/96

OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A., CGC nº 13504875/0001-10, com sede no Centro Administrativo da Bahia s/n - CAB. OBJETO: conceder por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do Rio de Ondas, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: 12º 07' S e Long.: 45º 04' W para derivação durante 24,00 hs/dia (vinte e quatro horas por dia) de até 27.500,00 m³/hs (Vinte e sete mil e quinhentos metros cúbicos por dia), com a finalidade de abastecimento humano no Município de Barreiras. PRAZOS: 06 (seis) meses para o OUTORGADO apresentar a licença de localização do seu empreendimento emitida pelo Centro de Recursos Ambientais e de 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de cancelamento automático. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Constituição Estadual/89, Decreto Estadual nº 4.032/1995 e a Lei Estadual nº 6855/1995, PROCESSO Nº 10000940007210-SRH/SH.

Salvador, 26 de fevereiro de 1996

JOSÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VI – ALTERAÇÃO DE OUTORGA

inema — INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO

Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Alteração de outorga de direito de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2021.001.002371/INEMA/LIC-02371

Data de Formação
26/04/2021

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
SAA de Barreiras (outorga)

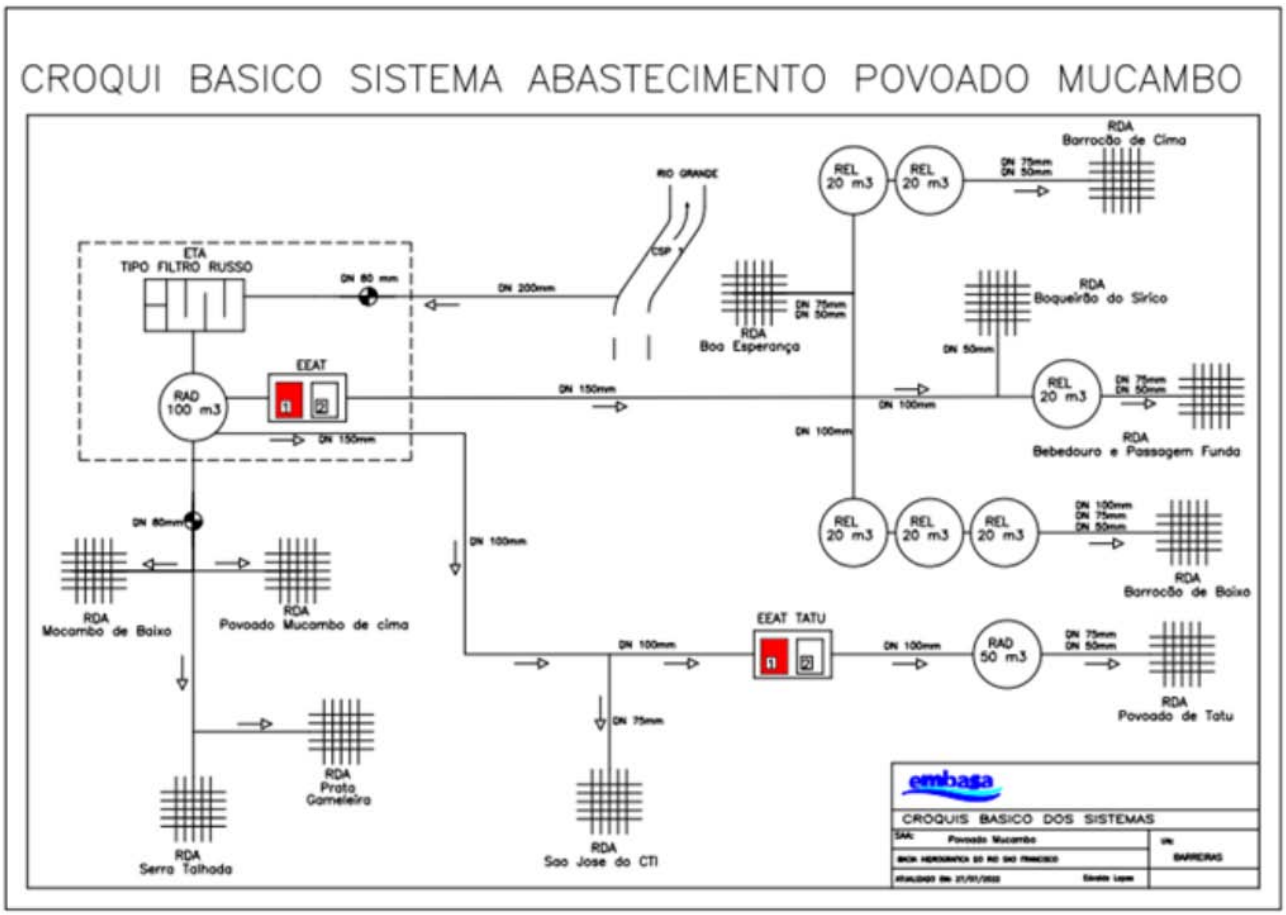
Localidade
Barreiras

E-mail
susie.dourado@embasa.ba.gov.br

Porte

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VII – CROQUI SIAA MUCAMBO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VIII – OUTORGA MUCAMBO

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E.	Validade
5309	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A	29 e 30/06/2013	30/06/2028

Endereço	CNPJ / CPF	Município
Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Rio Grande, Mucambo.	13.504.675/0001-10	Barreiras

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2012-001575/OUT/RENOV-0077**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 15 (quinze) anos, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para fins de captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no Rio Grande, localizado na localidade de Mucambo, no município de Barreiras, no entorno das coordenadas Lat. 12º 16' 01,0" S e Long. 45º 01' 49,0" W, datum SIRGAS2000, de vazão 370 m³/d, durante 20 h/d, para abastecimento humano, mediante o cumprimento da legislação vigente e do seguinte condicionante: **I**. a) Zelar pelo uso racional da água; b) Conservar as áreas marginais do corpo hídrico no entorno da área de captação. **Parágrafo único**. Fica o autorizado ciente que: I. quando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos for exigível, a utilização da vazão já autorizada estará sujeita a este instrumento, que passará a ser efetivado automaticamente por esta Autarquia, com base no art. 24 da Lei Estadual nº 11.612/09; II. a qualquer tempo, o outorgante poderá revisar a presente autorização, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, bem como ser extinta, nas hipóteses dos arts. 19 e 20 da Lei nº 11.612/09 e dos arts. 20 e 21 da Instrução Normativa SRH nº 01/07; III. o INEMA fica isento de qualquer responsabilidade pela alteração da vazão outorgada, quando necessária por força de fatores climáticos ou por ordem de interesse público; IV. o autorizado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente autorização. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OBS: 2ª VIA DE CERTIFICADO, contemplando alterações conforme Portaria 15.913, publicada no D.O.E de 10/04/2018, que transferiu a titularidade. **ESTE SUBSTITUI O EMITIDO ANTERIORMENTE.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IX – ALTERAÇÃO DE OUTORGA MOCAMBO

inema | **PROTOCOLO FORMAÇÃO DE PROCESSO** | Estado da Bahia

Ato(s) do Processo

- Alteração de outorga de direito de uso de recurso hídrico

Dados Gerais

Número do Processo
2021.001.000991/INEMA/LIC-00991

Data de Formação
01/03/2021

Nome/Razão Social
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.

CPF/CNPJ
13.504.675/0001-10

Nome do Empreendimento
Mocambo (Barreiras) - SAA (Outorga)

Localidade
Barreiras

E-mail
susie.dourado@embasa.ba.gov.br

Porte

Requerimento

Número do Requerimento
2021.001.011254/INEMA/REQ

Data de Abertura
01/02/2021